



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023 - CML

Nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal n. 8.666/93, e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da **Tomada de Preços nº. 002/2023 CML**, e, por consequência, **ADJUDICO** o objeto do certame, cujo objeto é a Contratação integrada de agência de propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias e informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da constituição da República Federativa do Brasil de 1988, detalhados no briefing e na forma do projeto básico, integrantes do edital. à empresa **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.550.878/0001-54** com o valor total máximo de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**.

Lavre-se o termo de contrato e notifique-se a interessada para assinatura, dentro do prazo legal.

Laranjeiras/SE, 12 de setembro de 2023.

Publique-se.


Adriano Santos Carvalho
Presidente da Câmara